

III – DOCUMENTOS

DOCUMENTS

A PRIMEIRA COMEMORAÇÃO DO SETE DE SETEMBRO NO RIO DE JANEIRO, 1823

THE FIRST COMMEMORATION OF THE SEVENTH OF SEPTEMBER IN RIO DE JANEIRO, 1823

HENDRIK KRAAY¹

A pouca atenção dada ao Grito do Ipiranga pela imprensa da Corte em 1822 e as poucas informações disponíveis sobre as primeiras comemorações da efeméride (que foi posteriormente consagrada como a proclamação da Independência) é um lugar comum na historiografia sobre a construção da nova nação brasileira. Há vários indícios de que 12 de outubro, aniversário da aclamação de D. Pedro I como imperador em 1822 (bem como seu aniversário natalício), foi considerado o verdadeiro dia da Independência. No *Diário do Governo*, de 10 de setembro de 1823, todavia, há um relato da comemoração na Corte do “dia 7 de Setembro, aniversário daquele de sempre gloriosa recordação”, em que o imperador havia proclamado “a nossa total emancipação Política, a nossa Independência”. O texto, reproduzido abaixo, desconhecido pelos estudiosos das primeiras comemorações do dia,² é, portanto, um indício de como a Independência foi percebida e festejada no Rio de Janeiro um ano depois do Grito do Ipiranga.

Revela que, em 7 de setembro de 1823, foram encenados todos os elementos do ritual monárquico da época: salvas de artilharia, embandeiramento das fortalezas, *te-déum* na capela imperial, recepção no palácio da cidade, parada militar e espetáculo de gala no teatro, bem como

¹ Doutor em História pela Universidade de Texas em Austin e Professor de História na Universidade de Calgary (Canadá). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6796-4942>. E-mail: kraay@ucalgary.ca. Agradeço as sugestões e comentários de Lucia Maria Bastos Pereira das Neves.

² LYRA, Maria de Lourdes Viana. “Memória da Independência: Marcos e representações simbólicas”, *Revista Brasileira de História*, v. 15, n. 29, p. 173-206. 1995; OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles. *7 de setembro de 1822*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005, p. 21-24; KRAAY, Hendrik. “A invenção do Sete de Setembro, 1822-1831”, *Almanack Braziliense*, v. 11, p. 52-61. 2010; KRAAY, Hendrik. *Days of National Festivity in Rio de Janeiro, Brazil, 1823-1889*. Stanford: Stanford University Press, 2013, p. 33-35; OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles. *Ideias em confronto: Embates pelo poder na Independência do Brasil (1808-1825)*. São Paulo: Todavia, 2022, p. 198-200.

a iluminação da cidade.³ Durante a recepção no palácio, o imperador recebeu a deputação da Assembleia Constituinte que o cumprimentou, renovou “seos votos de verdadeira adesão, e respeito a Sua Augusta Pessoa”, e aproveitou a ocasião para “significar-lhe (...) que jámais a Nação Brasileira esquecerá a Magnanima e Heroica Resolução, com que V. M. I. há hoje um anno, Proclamou como o Primeiro Brasileiro a nossa Gloria e Justa Independencia”.⁴ Essas festas cívicas requeriam certo planejamento, e o ministro austríaco, o Barão Wenzel de Mareschal, observou em fins de agosto: “Prepara-se para o 7 de setembro, como o dia do aniversário da proclamação da independência em São Paulo, uma festa militar”.⁵

Além de destacar a centralidade do imperador na proclamação da Independência, o relato também abre espaço para a participação do “inumerável povo”, cujos vivas entusiásticos, bem como os das tropas, sinalizaram seu apoio ao regime imperial. O mesmo se repete à noite com a iluminação, “espontânea” (isto é, não ordenada pelo governo), e os “repetidos vivas” do povo na plateia e da elite nos camarotes do Teatro de São Pedro de Alcântara. Esses tropos são recorrentes nos relatos de festa do Antigo Regime, em que o apoio popular era assim registrado para legitimar o poder monárquico. Não há indício das crescentes tensões entre o imperador e a Assembleia Constituinte, que ele fecharia a ponta de baionetas pouco mais de dois meses depois, questões políticas que, a princípio, seriam acalmadas pelo ritual cívico oficial e os relatos oficiais (ou oficiosos) dessas festas.

O artigo do *Diario do Governo* também circulou além da Corte. Menos de um mês depois da efeméride, em 4 de outubro de 1823, *O Independente Constitucional*, periódico de Salvador da Bahia, transcreveu o texto, sem citar o original, indício da importância dada ao Sete de Setembro por esse jornal.⁶ Além de demonstrar que o primeiro aniversário do Grito do Ipiranga foi, efetivamente comemorado na capital do Império, o artigo também ajuda a explicar a surpresa do representante diplomático dos Estados Unidos, Condé Raguet, diante da celebração do dia “com toda a pompa militar, civil e religiosa”, pois achava que o 12 de outubro era “o verdadeiro dia da

³ KRAAY, *Days of National Festivity*, p. 36-40.

⁴ Notícias Nacionaes. Rio de Janeiro, *Diario do Governo* (Rio de Janeiro), n.º 62, 13 de setembro de 1823, p. 299.

⁵ Wenzel de Mareschal ao Príncipe de Metternich, Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1823, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 314, p. 346 (janeiro-março de 1977).

⁶ *O Independente Constitucional* (Salvador), n.º 45, 4 de outubro de 1823, p. 1-2, Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Seção de Obras Raras, P19, 01, 14-17.

declaração da Independência”.⁷ Desde 1823, enfim, o Sete de Setembro concorria com o Doze de Outubro como a efeméride para ser comemorada como a da Independência do Brasil.

⁷ Condé Raguet ao Secretário do Estado, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1823, National Archives and Records Service (Estados Unidos), T-172, rolo 2 (microfilme).

Diario do Governo (Rio de Janeiro), n.º 59, 10 de setembro de 1823, p. 286⁸

Artigos Não Officiaes. Noticias Nacionaes. Rio de Janeiro 7 de Setembro

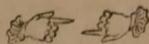
Amanheceu o dia 7 de Setembro, anniversario daquelle de sempre gloriosa recordação, em que S.M.I., levantando a voz, das alturas da Paulicea, em o memorável sitio do Piranga, proclamou a nossa total emancipação Política, a nossa Independencia; grito que foi repercutido por todo o Brazil, e fez apparecer nos braços dos que o proferiam, em circulo de ouro à Flor Bragantina, o solemne, e voluntario juramento, que até então andava só encerrado nos corações – Independência ou Morte. – Saudaram pois as Fortalezas deste Porto à vinda de tão alegre dia pelas idéas, que despertava, com salvas de artilharia ao nascer do Sol, as quaes fôram repetidas pela uma hora da tarde, e antes de anoitecer; conservando-se as mesmas Fortalezas sempre embandeiradas. Não satisfeito S.M.I. com elevar este dia ao numero dos de grande Gala, quiz assignalal-o também com algum acto de Religião; por cujo motivo houve grande festividade na Imperial Capella desta Cidade, á que Se dignou assistir com a Sua Augusta Esposa, dando com a Imperial Presença maior realce a um acto, que tanto tinha de sagrado, como de pomposo.

O Reverendo Padre Mestre Pregador Imperial Fr. Francisco de Sampaio, um dos melhores talentos, que na Arte Oratoria tem produzido o Brazil, recitou uma excelente oração adaptada às circumstancias. Findo este acto, passou S.M.I. ao seo Palacio, e ali recebeu em a grande salla do Throno a Deputação da Assembléa, que O foi congratular pelo motivo, que fazia celebre este dia. Logo que se acabou esta cerimonia voltaram SS. MM. II. á Quinta da Boa Vista, onde houve detarde [sic] grande parada de todas as Tropas de 1.^a, e 2.^a Linha da Capital. Dadas as salvas do costume, levantou S. M. I. Vivas á Independencia do Brazil, que foram correspondidos com inexplicável entusiasmo pelas mesmas Tropas, e inumerável povo, que ali se achava; depois do que passaram as Tropas em continência, e se recolheram aos seus quartéis. À noite appareceu a Cidade espontaneamente illuminda; e SS. MM. II. foram ao Theatro, onde o imenso povo da Platéa, e Camarotes Os recebeu com repetidos Vivas, concluindo aquelle spectaculo a grande satisfação, que respirava em todos os semblantes.

⁸ Biblioteca Nacional, Publicações Seriadas Raras, PR-SOR 00010 [1-8]. Na Hemeroteca Digital Brasileira e na BN Digital Brasil está erroneamente catalogado como um periódico da província de Ceará: <http://memoria.bn.br/DOCREADER/docreader.aspx?BIB=706752>; <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/imperio-brasil-diario-governo/706752> (acesso em 1.º de agosto de 2023).

NUMERO 45.

ANNO DE 1823.

O INDEPE
CONSTITNDENTE
UCIONAL.

SABBADO 4 DE OUTUBRO.

Le probleme le plus important en politique c' est de trouver le moyen d' empecher que ceux, qui n. ont aucune part au gouvernement, ne deviennent la proie de ceux, qui les gouvernent.

Mably Tom. 13 Edit. 1792 pag. 67.

B A H I A.

Extrahido do Diario do Governo N.º 62.

ARTIGO D'OFFICIO.

SEndo presente a S. M. O Imperador o Officio do Governo Provisorio da Provincia de Pernambuco, relativamente ás Tropas Lusitanas, que ora se acham apresadas na mesma Provincia, Determina, em conformidade do que sobre este objecto resolvêra a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio, que ellas partam quanto antes para Portugal; e por isso Manda, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, que o dito Governo dê as necessarias providencias para a immediata remessa d'aquellas Tropas, que deverão primeiramente prestar juramento de não tomarem armas contra a Nação Brasileira, indo ou separadas, ou juntas em Navios para esse fim fretados: e porque o pagamento de taes despesas deve ser exigido em tempo competente do Governo de Portugal, Recommenda o Imperador, que o Governo Provisorio faça legalisar as despesas da Expedição, as quaes serão supridas pela Junta da Fazenda Publica da mesma Provincia, para o que pela Repartição dos Negocios da Fazenda lhe serão transmitidas as precisas Ordens. Palacio do Governo do Rio de Janeiro em 3 de Setembro de 1823.—João Vieira de Carvalho.

Na mesma data, e conformidade se expedia Portaria ao Governo Provisorio da Provincia da Bahia, e ao Ministro da Fazenda para mandar as competentes Ordens ás Juntas da Fazenda respectivas.

ARTIGOS NAO OFFICIAES.
NOTICIAS NACIONALES.

Rio de Janeiro 7 de Setembro.

Amanheceu o dia 7 de Setembro, anniversario daquelle de sempre gloriosa recordação, em que

S. M. I., levantando a voz, das alturas da Paulicea, em o memoravel sitio do Piranga, proclamou a nossa total emancipação Política, a nossa Independencia; grito que foi repercutido por todo o Brazil, e fez apparecer nos braços dos que o proferiam, em circulo de ouro á Flor Bragantina, o solenne, e voluntario juramento, que até então andava só encerrado nos corações—Independencia ou Morte.—Sandaram pois as Fortalezas deste Porto á vinha de tão alegre dia pelas idéas, que despertava, com salvas de artilharia ao nascer do Sol, as quaes foram repetidas pela uma hora da tarde, e antes de anoitecer; conservando-se as mesmas Fortalezas sempre embanbeiradas. Não satisfeito S. M. I. com elevar este dia ao numero dos de grande Gala, quiz assignalal-o tambem com algum acto de Religião; por cujo motivo houve grande festividade na Imperial Capella desta Cidade, á que Se dignou assistir com a Sua Augusta Esposa, dando com a Imperial Presença maior realce á um acto, que tanto tinha de sagrado, como de pomposo.

O Reverendo Padre Mestre Pregador Imperial Fr. Francisco de Sampaio, um dos melhores talentos, que na Arte Oratoria tem produzido o Brazil, recitou uma excellente oração adaptada ás circunstancias. Findo este acto, passou S. M. I. ao seo Palacio, e ali recebeu em a grande sala do Throno a Deputação da Assembléa, que O foi congratular pelo motivo, que fazia celebre este dia. Logo que se acabou esta cerimonia voltaram SS. MM. II. á Quinta da Boa Vista, onde houve de tarde grande parada de todas as Tropas de 1.ª, e 2ª Linha da Capital. Dadas as salvas do costume, levantou S. M. I. Vivas á Independencia do Brazil, que foram correspondidos com inexplicavel enthusiasmo pelas mesmas Tropas, e innumeravel povo, que ali se achava; depois do que passaram as Tropas em continencia, e se recolheram aos seus quartéis. A' noite appareceu

a Cidade espontaneamente illuminada; e SS. MM. II. foram ao Theatro, onde o immenso povo da Platêa, e Camarotes Os recebeu com repetidos Vivas, concluindo aquelle spectaculo a grande satisfação, que respirava em todos os semblantes.

Discurso recitado pelo Orador da Deputação da Assembléa Geral do Imperio.

Senhor. — A Natureza tinha destinado esta preciosissima parte do globo para ser um dia um Imperio, que offuseasse a gloria dos do seo tempo; e para ser o modelo das Nações livres: era por isso necessario, que experimentasse primeiro todos os vicios das velhas instituições. Passou pois o *Brazil* por este rigoroso exame, e estudou na sua juventude, e no estado da sua maior fraqueza a fazer-se grande; e chegado hoje a idade varonil ostenta pela pratica luminosa theorias, longo tempo suffocadas por uma injusta, e deshumana madrastra.

A' muito que os soffredores *Brazileiros*, dignos de melhor sorte, conhecendo a mais oppressiva de todas as escravidões, se dispunham a sacudir briosas as vergonhosas cadêas, que roxeavam seus pulsos: o Céu cansado de ouvir os gemidos, que soltavam no silencio da sua dôr, deixou-se penetrar de compaixão; e deparou-lhes finalmente em V. M. I. o seo Perpetuo Defensor, seo Pai, e seo Libertador.

Sim, Senhor, o grito, que V. M. I. Soltou nas margens do *Piranga*, e que retumbou com o estampido do trovão nos dous rios por excellencia Prata e Amazonas, ferio os ouvidos dos nossos oppressores; enche-os de trapor, e confusão, como se ovissessem a trombeta do anjo da morte.

Ah! E como he verdade que a Natureza se decide pelo seo Filho mimoso; pelo riquissimo, fertil, e gigantesco *Brazil*!

Colocado naquella parte do Mundo, aonde Ella trabalhou em grande, e não em miniatura, como no antigo Hemispherio; como bem se deixa vêr no magstoso quadro das suas produções; os mais soberbos rios do Universo rolando em leitos recamados de ouro; arvores de prodigiosa grandeza, e duração, como destinadas a levar e derramar em outros mundos o assombroso excedente das nossas riquezas; altissimas montanhas firmadas em bases diamantinas, colocado assim, digo, preparava-o a Natureza para vir a ser, sem duvida, o maior dos Imperios: e o que lhe cumpria pois fazer para complemento da sua grande obra? Foi o que justamente praticou V. M. I. Proclamando a nossa Independencia, Preferindo Governar um Povo livre, e generoso, á um punhado de servís, e de ingratos!

V. M. I. Adoptou o *Brazil* por Patria, chamou-se nosso Irmão, e identificou-se com nosco.

Por tão glorioso motivo pois, a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio encarrega á esta nobre Deputação de vir em seo

nome cumprimentar a V. M. I., renovar seus votos de verdadeira adhesão, e respeito á Sua Augusta Pessoa; e significar-lhe ao mesmo tempo que jámais a Nação *Brazileira* esquecerá a Magnanima e Heroica Resolução, com que V. M. I., ha hoje um anno, Proclamou como o Princípio *Brazileiro* a nossa Gloria, e Justa Independencia.

A Assembléa, e Vós, Senhor, farão de mãos dadas a felicidade da Patria; e offerecerão ás idades futuras o Prototypo dos Principes Perfeitos, e da Verdadeira Representação Nacional.

Resposta de S. M. O Imperador.

Os agradecimentos, que a Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa Me manda dar, por esta Illustre Deputação, em Nome de todo o Imperio pela resolução, que Tomei, declarando a sua Independencia pela primeira vez no sitio do *Piranga*; bastam, para que Eu sobremaneira Me Repute Pago dos Serviços, que Tenho Prestado á Patria, que deecidida, e denodadamente Adoptei por Minha, e que lhe Alliance de novo, que Prosequirei ainda com mais enthusiasmo, se possível for, a prol da sua Independencia Monarchica Constitucional, que por Gosto Meo durará eternamente.

Quando Proclamei a Independencia, não Fiz mais do que Mostrar o Meo reconhecimento para com o *Brazil* (que tantas provas Me tem dado de affeição, e decidido amor á Minha Imperial Pessoa,) e cumprir com o dever de todo o bom Cidadão, que prefere a morte á escravidão, e o bem geral a todo, e qualquer interesse particular; sem olhar aos perigos por maiores que sejam, com tanto, que a sua Patria fique vingada, e para sempre victoriosa.

Paço 7 de Setembro de 1823. — O IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Independente.

Li no seo N.º 40 uma carta do Snr. Coronel *Felisberto Gomes Caldeira*, Membro do Ex.^{mo} Governo da Provincia; em a qual se pertendeo justificar á respeito da arenga do sonhado Republicanismo; este talisman, certo, que, em todos os tempos, ha servido de protecção ao hypocrita, e de flagello ao homem virtuoso, que ama, e defende o bem de seus Conciudadãos.

A maldade de uma similhante calumnia, vemos bem decifrada em o, que deixou dito o respeitavel *Bossuet* = O homem impio, diz elle, quando não acha no innocente obras, que arguir, passa a accusar até os seus occultos pensamentos; porém Deos se elevará, vingando-se, e punindo. = O caracter sério, e respeitavel do dito Coronel, he, como elle, justamente presume, bem reconhecido em toda esta Provincia; e as suas acções merecem, á meu vêr, a recordação Patriótica: derramar sobre ellas o fel da intri-

(256)

e a Sentença, que proferisse a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

Elle não deo ainda conta do cumprimento das referidas Ordens, nem eu posso dar a V. Ex. mais ampla informação, para chegar ao conhecimento da Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa deste Imperio.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 20 Agosto de 1823. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro. — Sr. José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.

ARTIGOS NAO OFFICIAES.

NOTICIAS NACIONAES.

Rio de Janeiro 7 de Setembro.

Amanheceu o dia 7 de Setembro, anniversario daquelle de sempre gloriosa recordação, em que S. M. I., levantando a voz, das alturas da Pauleta, em o memoravel sitio do Piranga, proclamou a nossa total emancipação Política, a nossa Independencia; grito que foi repercutido por todo o Brasil, e fez apparecer nos braços dos que o proferiam, em circulo de ouro á Flor Bragantina, o solenne, e voluntario juramento, que até então andava só encerrado nos corações — Independencia ou Morte. — Bandaram pois as Fortalezas deste Porto a vinda do tão alegre dia pelas idéas que despertava, com salvas de artilharia ao nascer do Sol, as quaes foram repetidas pela uma hora da tarde, e antes de anoitecer, conservando-se as mesmas Fortalezas sempre embandeiradas. Não satisfeito S. M. I. com elevar este dia ao numero dos de grande Gala, quiz assignalal-o tambem com algum acto de Religião; por cujo motivo heuve grande festividade na Imperial Capella desta Cidade, a que Se dignou assistir com a Sua Augusta Esposa, dando com a Imperial Presença maior realce a um acto, que tanto tinha de sagrado, como de pomposo.

O Reverendo Padre Mestre Pregador Imperial Fr. Francisco de Sampaio, um dos melhores talentos, que na Arte Oratoria tem produzido o Brasil recitou uma excellente oração adaptada ás circumstancias. Findo este acto, passou S. M. I. ao seo Palacio, e ali recebeu em a grande sala do Throno a Deputação da Assembléa, que O foi congratular pelo motivo que fazia celebré este dia. Logo que se acabou esta coremonia voltaram SS. MM. II. á Quinta da Boa Vista, onde houve detarde grande parada de todas as Tropas de 1.^a, e 2.^a Linha da Capital. Dadas as salvas do costume, levantou S. M. I. Vivas á Independencia do Brasil, que foram correspondidos com inexplicavel enthusiasmo pelas mesmas Tropas, e innumeravel povo que ali se achava; depois do que passaram as tropas em continencia, e se recolheram aos seus quartéis. A' noite appareceu a Cidade espontaneamente illuminada; e SS. MM. II. foram ao Theatro, onde o immenso povo da Platéa, e Camarotes Os recebeu com repetidos Vivas, concluindo aquelle espectáculo a grande satisfação, que respirava em todos os semblantes.

MONTE VIDEO.

Contestação do Coronel Fructoso Rivera á carta do Cabildo de Monte Video transcripta no Diario antecedente.

Ex.^{ma} Sr. — Acabo de receber com muito atraso a unica communicação de V. Ex. que tem chegado ás minhas mãos de 6 de Maio, e me apresso a contestal-a em o tom cheio de franqueza, com que V. Ex. se dignou manifestar-me

timentos.

V. Ex. se decide, e me convida a defender a liberdade, e independencia da patria, e felizmente nos achamos de accordo em principios, e opiniões. V. Ex. sabe que as minhas fadigas não tem tido outro fim que a felicidade do paiz, em que nasci e que sempre tenho sustentado o meo caracter. A differença entre mim, e V. Ex. na causa, que sustentamos, só consiste no diverso modo de calcular a felicidade commum, a que ambos aspiramos. V. Ex. crê que o paiz será feliz em uma independencia absoluta, e eu estou convencido de que só o pôde ser em uma Independencia relativa; porém a primeira sobre impossivel, he inconciliavel com a felicidade dos Povos. Digne-se V. Ex. prestar-me a sua attenção por um pouco.

Para estabelecer a independencia absoluta da banda oriental, necessita V. Ex. — fazer a guerra, e triunfar do Imperio — manter a ordem interior — e evitar a anarchia depois de haver triunfado. Qualquer que falte d'estes extremos, succumbe a empreza, e o paiz perece. Vejamos pois os recursos, com que V. Ex. conta para uma empreza d'esta magnitude.

V. Ex. não pôde contar com o auxilio d'essas tropas Europeas, pois, como V. Ex. afirma, só espera para marchar as ordens do seo Governo. Tão pouco com o auxilio das Provincias Irmãs, por que ninguém dá o que não tem; nem o que tem com risco evidente de perdê-lo, e sem alguma esperança d'utilidade.

Não pôde occultar-se a V. Ex. que as Provincias Irmãs divididas em pequenas Republicas, continuamente agitadas pelo espirito de revolução, não ham de esgotar pela independencia d'esta banda os recursos que necessitam para conservar a sua, nem ham de comprometter-se em uma guerra desastrosa com uma Nação Americana, e limitrophe, sem outro interesse que o d'estabelecer d'esta banda do Rio um estado independente: os Povos, como os homens nunca arriscam a sua fortuna, e socego sem bem fundada esperança de gloria, ou de proveito. He preciso pois que V. Ex. conte com os seus proprios recursos para fazer a guerra, e triumphar d'uma Nação poderosa, e vizinha; por que arrojar-se a uma empreza d'esta especie na esperança remota de auxilios chimericos, ou duvidosos, sempre seria a mais fatal de todas as imprudencias.

E onde estam esses recursos? Que garantia tem V. Ex. com o concurso simultaneo d'estes povos já desenganados da vaidade de tantas promessas d'uma felicidade ideal? Que seguridade tem V. Ex. de que esta Provincia livre dos Exercitos Imperiaes seguiria cegamente a impulsão de V. Ex., e que não formasse um partido d'oposição a essa capital, cujos elementos devem-ser-lhe tão suspeitos? Nem que poder tem esta Provincia em sua miseria, e despoção para resistir, e vencer as forças unidas do Imperio do Brasil... Supponhamos porém que as Provincias irmãs sacrificando todos os interesses, até o de sua propria existencia, conseguissem a evacuação d'este territorio. N'esta supposição impossivel, era preciso ou que as Provincias irmãs mantivessem as suas forças da banda Oriental, ou que se retirassem deixando-a no gozo da sua independencia absoluta. E quaes sam as faculdades, o poder, e o interesse das Provincias irmãs para conservar n'este paiz um respeitavel exercito permanente? Uns Povos nascentes, cujos recursos ainda não bastam para conter os Barbaros, e para manter em respeito os